EMENDA DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 51/2022

Art. 1º Altera-se a ementa do Projeto de Lei nº 51/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação do PROJETO DE GINÁSTICA RÍTMICA DE SARZEDO/MG, e dá outras providências."

Art. 2º Altera-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 51/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado, no âmbito do município, o PROJETO GINÁSTICA RÍTMICA DE SARZEDO/MG, no intuito de promover equilíbrio, confiança, desenvolvimento neuropsicomotor, concentração, fortalecimento e flexibilidade dos músculos, bem como o exercício da coletividade." (NR)

Sala das Comissões Franklin Landi, em 22 de novembro de 2022.

José Luiz de Santana
Presidente da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relatora CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Membro (suplente) da CCJ

José Estevam Lourenço Neto
Vereador-Soledariedade
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo